





O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville – SC, CEP 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial, o Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53 e do RG nº 2.768.759 SSP/SC, celebram o presente Termo Aditivo nº 008/2022 ao Contrato nº 833/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com o item 4.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 09 de março de 2022.

Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas, exceto os preços, que poderão ser reajustados, conforme negociação em curso e previsão contratual, cláusula nona do contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 02 de março de 2022.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças





Assinaturas do documento



Código para verificação: KIV8N416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO BENKENDORF (CPF: 751.XXX.849-XX) em 08/03/2022 às 18:10:47 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 28/05/2020 - 17:01:50 e válido até 28/05/2023 - 16:29:00. (Assinatura ICP-Brasil)



CÉSAR MANOEL FERREIRA (CPF: 290.XXX.079-XX) em 08/03/2022 às 18:22:45 Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2019 - 14:04:32 e válido até 22/10/2119 - 14:04:32. (Assinatura do sistema)



JOÃO MÁRIO MARTINS (CPF: 712.XXX.599-XX) em 08/03/2022 às 18:27:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57. (Assinatura do sistema)



MATHEUS NORBERTO GOMES (CPF: 042.XXX.639-XX) em 08/03/2022 às 18:44:06 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05. (Assinatura do sistema)



SERGIO ANDRE MALICESKI (CPF: 691.XXX.909-XX) em 08/03/2022 às 21:32:13 Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00002454/2017 e o código KIV8N416 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.